



Regulamento 22ª Corrida Carrinhos de Rolamentos

- Caxarias -

1. APRESENTAÇÃO E OBJECTIVOS

Este evento tem como principal objetivo a diversão, convívio e o relembrar de tradições antigas. Assim, o desportivismo e diversão e “fair play” serão a bandeira desta iniciativa.

2. LOCAL E HORÁRIO

- A prova decorrerá no dia 14 de junho de 2026, em Caxarias com início para as 15h00 e término as 17h00;
- Os participantes devem apresentar-se nas Boxes de Apresentação, junto ao largo da Estação de Caminhos de Ferro de Caxarias, às 14h30, acompanhados dos respetivos carros;
- Devem ser respeitados os horários, para que se possa iniciar a descida no horário previsto.

3. INSCRIÇÕES

- A inscrição é gratuita;
- Todos os participantes em prova terão de estar inscritos;
- A inscrição deve ser feita através do formulário online ou através do preenchimento da ficha que se anexa a este regulamento e entregue na Junta de Freguesia;



- A ficha de inscrição só será aceite/validada se estiver totalmente preenchida e devidamente assinada acompanhada com uma copia do Cartão de Cidadão do participante;
- Juntamente com a inscrição, deverá ser entregue um termo de responsabilidade, que se anexa a este regulamento;
- A idade mínima de inscrição é 12 anos, sendo que deverá ser entregue junto com a inscrição, uma declaração assinada pelos pais/responsáveis, autorizando a participação do menor. A respetiva declaração terá de ser acompanhada pela copia do Cartão de Cidadão do responsável;
- Cada participante apenas pode inscrever um (1) carro;
- Em caso de equipas, a ficha de inscrição individual deve indicar o nome do 2º participante do carro;
- As inscrições serão limitadas a 25 participantes;
- Serão aceites inscrições até uma (1) semana antes da data de realização do evento.

4. ORGANIZAÇÃO

É da responsabilidade da organização:

- Dispor de seguro de responsabilidade civil, de acordo com a lei em vigor;
- O circuito em que a prova se realiza, cujo mapa se anexa a este regulamento, designando responsáveis pela vistoria do mesmo bem como dos carros;
- Assegurar no local meios de socorro, em caso de emergência;
- Licenciar e obter autorizações necessárias à organização da prova, junto das entidades legais;



- A publicidade a esta prova é da responsabilidade da organização, através de redes sociais, afixação de cartazes e publicitação junto de entidades e clubes/associações diversas.

5. PARTICIPANTES

- Os participantes ao assinarem a ficha de inscrição declaram ter tomado conhecimento integral deste regulamento e das regras nele presentes, aceitando o exposto, bem como assumem reunir condições físicas/psicológicas para participar no evento;
- O desrespeito pelas regras implica a desclassificação/expulsão do participante;
- Será impedida a participação de participantes que antes da prova apresentem atitudes e/ou comportamentos inaceitáveis e/ou desrespeitosos, que coloquem em causa o bom funcionamento da prova e/ou a sua integridade física ou de terceiros;
- O participante autoriza a recolha da sua imagem e sons por meios sonoros, fotográficos e videográficos, e a sua reprodução nos meios de comunicação social, e outros suportes utilizados pelas entidades organizadoras para fins de divulgação do evento.
- Cada participante receberá um diploma de participação.

6. REGRAS DE CONSTRUÇÃO/DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

- Os carros devem ser construídos pelos próprios participantes;
- É permitida a presença de publicidade nos carros;
- É incentivado o uso de materiais recicláveis e sustentáveis;



- O carro deve permitir condições de segurança aos participantes, não devendo ter objetos pontiagudos/cortantes ou quaisquer outros que possam ser perigosos, em caso de acidente;
- Cada carro poderá transportar no máximo 2 participantes, dispondo de condições que permitam assegurar o seu transporte em condições de segurança.
- É proibido o uso de motores ou outro tipo de impulso, além da gravidade;
- É obrigatório o carro dispor de sistema de travões de acionamento manual e placa com número de identificação do carro.
- Sendo uma prova de “Carrinhos de Rolamentos”, é obrigatória a utilização de rolamentos como rodas dos veículos participantes, podendo os rolamentos possuir ou não revestimento. O diâmetro máximo permitido para as rodas é de 180 mm.

7. SEGURANÇA

- O percurso da prova será vedado à circulação de pessoas e veículos durante a descida;
- É obrigatório o uso de equipamentos de proteção a todos os participantes nomeadamente: **capacete e luvas**, recomendando-se ainda o uso de joelheiras, cotoveleiras, etc, sendo os mesmos da responsabilidade do participante;
- Aconselha-se o uso de vestuário que ajude na proteção (mangas compridas, calças), evitando-se calções e calçado aberto;
- A utilização de outras formas de proteção são da inteira responsabilidade dos participantes;
- O percurso terá o máximo de proteção (fardos de palha, pneus...) em locais de maior perigo, bem como pessoal de apoio ao longo do percurso;
- Em caso de acidente, deve ser removido carro e participante de imediato, informando-se a organização;



- Ao passar a meta, piloto e carro devem retirar-se imediatamente do ponto de chegada, para o ponto designado «BOXES».

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A organização reserva-se ao direito de alterar qualquer ponto deste regulamento, bem como de adiar o evento em caso de motivo de força maior, desde que informe os participantes;
- Todos os casos omissos, no presente regulamento serão resolvidos pela organização;
- Para mais informações ou esclarecimento de dúvidas, entrar em contacto com a organização através do email rolamentos.caxarias2026@gmail.com

Caxarias, 24 de maio de 2026




O Presidente da Freguesia de Caxarias

ANEXOS

MAPA DO PERCURSO:



Legenda:

-  Concentração inicial
-  Boxes de Partida
-  Chegada /META



TERMO DE RESPONSABILIDADE

(a apresentar no momento do “check in” devidamente preenchido e assinado)

A Lei N.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprova a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, refere no n.º 2 do seu Artigo 40º no âmbito das atividades físicas e desportivas não federadas, que “constitui especial obrigação do praticante assegurar-se, previamente, de que não tem quaisquer contraindicações para a sua prática”.

Assim, deixa de ser obrigatório a apresentação de exame médico, para a prática desportiva não federada, passando a ser obrigatório o preenchimento de um termo de responsabilidade, em que o praticante tem de assegurar que não tem quaisquer contraindicações para a prática desportiva que pretende desenvolver.

Desta forma, declaro ser possuidor de condição física necessária à participação na Corrida de Carrinhos de Rolamentos, a realizar no dia 14 de junho de 2026, nela participando de livre vontade e com total conhecimento dos seus termos de participação e obrigações daí decorrentes, responsabilizando-me pela minha participação e não imputando responsabilidades a pessoas, empresas ou entidades, envolvidas direta ou indiretamente na organização ou promoção do evento, por quaisquer danos pessoais ou materiais que venha a sofrer no decorrer da minha participação e que não esteja abrangida pelas apólices de seguros.

Nome Participante:

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Assinatura:

Nota:

Em caso de participação de equipa. Indicar nome de segundo participante.



AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

(PARA PARTICIPANTES MENORES DE IDADE, A APRESENTAR NO MOMENTO DO “CHECK IN” DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO PELO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO)

Declaro, para os devidos e legais efeitos, que tomei conhecimento dos termos de participação e funcionamento da Corrida de Carrinhos de Rolamentos de Caxarias, e que autorizo o a participar.

Nome do menor

Nome do responsável pelo menor

(assinatura conforme BI/CC)

Caxarias, ___ / ___ /2026